

**PORTARIA Nº 803, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a cessão de servidora para prestar serviços junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Convênio nº s/n /2017, celebrado entre o Município de Natalândia-MG e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica cedida a servidora Sueli Maria Rosa para prestar serviços junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme estabelecido no Termo de Convênio s/n 2017.

Art. 2º A remuneração da servidora cedida obedecerá as disposições estabelecidas no Termo de Convênio nº s/n/2017.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 20 de Novembro de 2017

**GERALDO MAGELA GOMES**  
Prefeito Municipal